



UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Letras e Artes - CLA

Faculdade de Letras - FL

Seção de Atividades Gerenciais - SAG

ATA DA 549ª SESSÃO DA CONGREGAÇÃO, ORDINÁRIA, REALIZADA SOB A PRESIDÊNCIA DA DIRETORA, PROFª. DOUTORA SONIA CRISTINA REIS, DIA 29 DE JUNHO DE 2018, ÀS 14:25 HORAS, NA SALA PROFESSOR CARLOS TANNUS, D-110, PRÉDIO DA FACULDADE DE LETRAS, ILHA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA, RIO DE JANEIRO.

1 Compareceram à sessão os seguintes Conselheiros: Professor Doutor Humberto Soares da Silva,
2 Professor Adjunto, Substituto Eventual da Diretora e Diretor Adjunto de Ensino de Graduação;
3 Professor Doutor Roberto de Freitas Junior, Professor Adjunto, Diretor Adjunto de Cultura e
4 Extensão; Professora Doutora Karen Sampaio Braga Alonso, Professor Adjunto, Substituta
5 Eventual do Diretor Adjunto de Cultura e Extensão; Professora Doutora Katia Teonia Costa de
6 Azevedo, Professor Adjunto, Diretora Adjunta de Apoio Acadêmico e Assistência Estudantil;
7 Victor Hugo Vaz de Carvalho dos Santos, Administrador de Edifícios, Diretor Adjunto de
8 Administração e Finanças; Professora Doutora Vanessa Ribeiro Teixeira, Professor Adjunto,
9 Chefe do Departamento de Letras Vernáculas; Professor Doutor Fábio Frohwein de Salles
10 Moniz, Professor Adjunto, Chefe do Departamento de Letras Clássicas; Professora Doutora
11 Ângela Maria da Silva Corrêa, Professor Associado, Chefe do Departamento de Letras
12 Neolatinas; Professor Doutor Diogo Oliveira Ramires Pinheiro, Professor Adjunto, Chefe do
13 Departamento de Linguística e Filologia; Professor Doutor Eduardo Guerreiro Brito Lasso,
14 Professor Adjunto, Substituto Eventual da Chefe do Departamento de Ciência da Literatura;
15 Professora Doutora Marília Uchoa Cavalcanti Lott de Moraes Costa, Professor Adjunto, Chefe
16 do Departamento de Letras-LIBRAS; Professora Doutora Michela Rosa Di Candia, Professor
17 Associado, Chefe do Departamento de Letras Anglo-Germânicas; Professora Doutora Bianca
18 Graziela Souza Gomes da Silva, Professor Adjunto, Chefe do Departamento de Letras Orientais
19 e Eslavas; Professora Doutora Maria Eugênia Lammoglia Duarte, Professor Titular, LEV;
20 Professora Doutora Silvia Figueiredo Brandão, Professor Titular, LEV; Professora Doutora
21 Elena Cristina Palmero Gonzalez, Professor Titular, LEN; Professora Doutora Christine Siqueira
22 Nicolaidis, Professor Associado, LEG; Professor Doutor Carlos da Silva Sobral, Professor
23 Associado, LEN; Professora Doutora Flávia Ferreira dos Santos, Professor Adjunto, LEN;
24 representante dos Técnicos-Administrativos, Dafny Saldanha Hespanhol Vital; e representante
25 do Centro Acadêmico, Natália Pires Santos. **Informes:** A professora Sonia Reis informou que,

26 devido ao jogo do Brasil pela copa do mundo no dia 02/07 às 11:00 horas, as atividades
27 acadêmicas e de alguns setores administrativos iniciar-se-ão às 14:00 horas. A Diretora lembrou,
28 mais uma vez, que os docentes e técnicos deverão criar um e-mail institucional que serão
29 cadastrados na implantação do SEI. Em seguida, a professora disse que as inscrições para
30 representação na Congregação serão prorrogadas por mais uma semana devido ao baixo número
31 de candidatos inscritos. **Ordem do Dia:** A professora Sonia Reis falou do documento sobre a
32 política linguística institucional de internacionalização da UFRJ. Disse que o documento deveria
33 ser aprovado na presente Congregação, para ser também aprovado no Conselho do CLA na
34 próxima semana, mas que o mesmo poderá ser discutido e modificado posteriormente.
35 Complementou que a urgência na aprovação se dá pela necessidade de renovação do projeto do
36 Idiomas Sem Fronteiras junto ao MEC. A professora Ângela Corrêa apresentou algumas
37 correções e considerações do Departamento de Letras Neolatinas que foram incorporadas ao
38 texto. Foi opinião unânime dos chefes dos Departamentos que o documento deveria ser
39 aprovado, porém o assunto deverá ter uma discussão mais ampla, tendo em vista que a Faculdade
40 de Letras tem ciência de sua importância de ser a principal interlocutora para a questão de
41 políticas linguísticas no âmbito interno e externo da UFRJ. Por fim, o documento foi aprovado e
42 o seu teor encontra-se no anexo desta Ata. Foram aprovados os seguintes pontos de pauta: **1-**
43 **AGF – exclusão:** Eduardo Santos Reis (117154497, Port.-Latim): LEL110 *Teoria literária II* e
44 LEV112 *Fonologia l. port.* em 2017-2. “Incêndio no bloco B do alojamento estudantil.”
45 (Coordenador); Nadia Carvalho dos Santos Henriques (112049401, Port.-Russo): LEVX01 *Pesq*
46 *l. port.* em 2017-2 “Solicito a exclusão do RCS LEVX01 do Histórico, lançado em duplicidade e
47 o mesmo RCS cursado em 2017-1. Ao tentar lançar a nota de LEWK01 *Monografia* para 2017-2,
48 usei erroneamente o código LEVX01, causando a duplicidade.” (Chefe da Seção de Ensino); e
49 Natasha Iagge de Souza Medeiros (116034717, Português-Literaturas): 0,0 para LEV210
50 *Morfossintaxe da língua portuguesa* em 2017-2 “A aluna solicitou trancamento especial da
51 disciplina *Morfossintaxe da LP* em 2017-2, autorizado pela Congregação, em virtude do
52 afastamento da professora Mônica Orsini. Embora tenha sido deferido, o trancamento não foi
53 realizado. Nesse sentido, a aluna solicita a exclusão da disciplina.” (Coordenador). Em
54 exigência: Daniel Lima Nascimento (115113089, Letras-LIBRAS): 0,0 para LEB362 *Aquisição*
55 *de segunda língua* em 2017-2 “O referido aluno devidamente matriculado sem nenhuma
56 mensagem de erro no diário ao longo do semestre. No entanto, ele não esteve presente em aula.
57 Logo, somos favoráveis à exclusão da disciplina.” (Coordenadora). A Congregação solicitou
58 apresentação de documento que comprove as inscrições para saber se houve erro do sistema; e
59 Nathalia Soares Pinto (112043748, Português-Literaturas): LEV604 *Iniciação à pesquisa em*

60 *Letras Vernáculas I* em 2016-1 “A aluna Nathalia Soares Pinto solicita exclusão de disciplina
61 não cursada. A professora está de acordo com a exclusão.” (Coordenador). A Congregação
62 solicitou a justificativa do coordenador do curso; **2- Colegiado de Extensão:** professora Martha
63 Alkimin; **3- Relatórios de Estágio Probatório:** do professor Fábio Frohwein de Salles Moniz,
64 com 9650 pontos; e do professor Nazir Ahmed Can, com 10.000 pontos; **4- Promoção por**
65 **titulação:** do professor Renan Moreira Junqueira, de Professor Assistente para Professor
66 Adjunto; **5- Promoções:** do professor Fabiano Dalla Bona, de Professor Adjunto IV para
67 Associado I, com 200 pontos; do professor Luiz Carlos Balga Rodrigues, de Professor Adjunto
68 IV para Associado I, com 200 pontos; e da professora Sofia Maria Sousa Silva, de Professor
69 Adjunto IV para Associado I, com 155 pontos; **6- Progressões Funcionais:** do professor Afrânio
70 Gonçalves Barbosa, de Professor Associado III para IV, com 160 pontos; da professora Lucia
71 Helena Martins Gouvêa, de Professor Associado II para III, com 150 pontos; da professora
72 Maria Teresa Salgado Guimarães da Silva, de Professor Associado I para II, com 160 pontos; da
73 professora Mônica Tavares Orsini, de Professor Associado II para III, com 170 pontos; da
74 professora Patrícia Maria Campos de Almeida, de Professor Associado II para III, com 180
75 pontos; do professor Nazir Ahmed Can, de Professor Adjunto A1 para A2, com 200 pontos; da
76 professora Andrea Lima Belfort Duarte, de Professor Adjunto II para III, com 195 pontos; da
77 professora Beatriz Protti Christino, de Professor Adjunto III para IV, com 160 pontos; da
78 professora Mônica Genelhu Fagundes, de Professor Adjunto III para IV, com 200 pontos; e do
79 professor Humberto Soares da Silva, de Adjunto III para IV, com 160 pontos; **7- Comissões**
80 **Avaliadoras:** à classe de Professor Titular do professor Henrique Fortuna Cairus: Nely Maria
81 Pessanha, (Professor Emérito- UFRJ), Neiva Ferreira Pinto, (Professor Titular - UFJF), Zelia de
82 Almeida Cardoso, (Professor Titular - USP), José Antonio Alves Torrano, (Professor Titular -
83 USP) e Jacyntho José Lins Brandão, (Professor Titular - UFMG) como membros efetivos e,
84 Celina Maria Moreira de Mello, (Professor Titular - UFRJ) e Carlinda Fragale Pate Nuñez,
85 (Professor Titular - UERJ), como membros suplentes; e de Estágio Probatório do professor João
86 Marcelo Monzani. Titulares: Bianca Graziela Souza Gomes da Silva (Adjunto IV – FL), Maria
87 Lizete dos Santos (Associado – FL) e Ricardo Krubusly da Silva (Titular – IM). Suplentes:
88 Violeta Virgínia Rodrigues (Associado – FL) e Edson Watanabe (Titular – COPPE); **8-**
89 **Composição do NDE dos cursos de Bacharelado e de Licenciatura em Letras-LIBRAS:**
90 Licenciatura: Presidente do NDE: Marília Uchôa Cavalcanti Lott de Moraes Costa; Professores
91 participantes: Literatura – Paulo Roberto Tonani do Patrocínio (efetivo) e Danielle Mendes
92 (suplente); Tradução - Teresa Dias Carneiro (efetivo), Adriana Baptista Soares (suplente);
93 Clarissa Guerretta (efetivo), Fernanda Aparecida Soares (suplente); Linguística - Marília Uchôa

94 Cavalcanti Lott de Moraes Costa (efetiva) e Lia Abrantes (suplente); Educação - Renata Razuck
95 - FE (efetivo) e Nelson de Sá (suplente); Bacharelado: Presidente do NDE: Teresa Carneiro;
96 Professores participantes: Tradução - Teresa Dias Carneiro (efetivo) Adriana Baptista Soares
97 (suplente); LIBRAS - Clarissa Guerretta (efetivo), Fernanda Soares (suplente); Linguística -
98 Marília Costa (efetiva) e Lia Abrantes (suplente); Educação - Nelson de Sá (efetivo) e Luiz
99 Carlos Barros de Freitas (suplente); Literatura - Danielle Mendes Ramos (efetivo) e Paulo
100 Roberto Tonani do Patrocínio (suplente); **9- Comissão de Aulas Interpretadas**: discute a
101 dinâmica de aulas interpretadas LIBRAS-Português: Marília Uchôa Cavalcanti Lott de Moraes
102 Costa, Rodrigo Leal de Souza, Dafny Saldanha Hespanhol Vital, Lia Abrantes Antunes Soares,
103 Heloise Gripp e Teresa Dias Carneiro; **10- Afastamento no País**: da professora Beatriz Protti
104 Christino para realização de Pós-Doutorado na UNICAMP, entre 01/08/2018 e 31/07/2019; **11-**
105 **Mudanças de requisitos nas disciplinas de Grego e de Latim**: As disciplinas Fundamentos da
106 Cultura Literária Grega, Literatura Grega I, Literatura Grega II, Literatura Grega III, Literatura
107 Grega IV e Literatura Grega V como também Fundamentos da Cultura Literária Romana
108 (FUNDROM), Literatura Latina I, Literatura Latina II, Literatura Latina III, Literatura Latina IV
109 e Literatura Latina V e, além disso, a disciplina Introdução à Literatura Grega Antiga
110 (anteriormente "Grego Genérico II") deixará de ter requisitos; **12- Migração de conjunto de**
111 **disciplinas**: com código LEL para a sigla do Departamento ECS (Departamento de
112 Fundamentos da Comunicação) da ECO (Escola de Comunicação), que as oferece ao curso de
113 Direção Teatral: Dramaturgia I - LEL112 , Teoria do Drama I - LEL122, Dramaturgia II -
114 LEL121, Dramaturgia III - LEL231, Dramaturgia IV - LEL242, Dramaturgia V - LEL251,
115 Dramaturgia VI - LEL262, Dramaturgia VII - LEL271, Dramaturgia VIII - LEL284, Teoria do
116 Drama II - LEL232, Teoria do Drama III - LEL233, Teoria do Drama IV - LEL234, Teoria do
117 Drama V - LEL235, todas de 30 horas. O professor Eduardo Losso explicou que as disciplinas
118 enunciadas são ministradas pelos docentes da ECO e que estão com códigos da Faculdade de
119 Letras. Disse que a Seção de Ensino da Letras executa um trabalho que deveria ser feito pela
120 Escola de Comunicação. A professora Katia Teonia disse que, em uma reunião de Congregação
121 em dezembro de 2014, as disciplinas Dramaturgia I - LEL112 e Teoria do Drama I - LEL122
122 ficariam com o Departamento de Letras Clássicas e que a professora Tatiana Ribeiro vem
123 ministrando tais matérias desde então. Disse que a intenção era transferir os códigos dessas
124 disciplinas de LEL para LEC, mas que não houve tal mudança. A professora solicitou que as
125 disciplinas Dramaturgia I e Teoria do Drama I não passassem para a ECO e que os códigos
126 fossem ajustados para o Departamento de Letras Clássicas. O professor Fábio Frohwein disse
127 que houve uma discussão recente sobre este tema no Departamento e que desconhecia o histórico

128 da alocação das disciplinas. Disse que nesta discussão, a professora Tatiana Ribeiro não recordou
129 aos presentes a aprovação dessas disciplinas para Letras Clássicas, em dezembro de 2014. O
130 professor Diogo Pinheiro disse que é preciso um posicionamento do Departamento de Letras
131 Clássicas sobre a responsabilidade das disciplinas Dramaturgia I e Teoria do Drama I, pois a
132 ECO está aprovando as mesmas modificações dos códigos em sua Congregação. O professor
133 Fábio Frohwein disse que retomará a discussão em seu Departamento reiterando que as
134 disciplinas Dramaturgia I e Teoria do Drama I permanecessem com a Faculdade de Letras. A
135 professora Sonia Reis disse que este tema deveria ser discutido, também, no âmbito do NDE de
136 Direção Teatral. Após discussão, decidiu-se que as disciplinas Dramaturgia I e Teoria do Drama
137 I ficariam com a Faculdade de Letras, ainda com código LEL, até a manifestação do
138 Departamento de Letras Clássicas solicitando a responsabilidade destas cadeiras, e que as
139 disciplinas Dramaturgia II - LEL121, Dramaturgia III - LEL231, Dramaturgia IV - LEL242,
140 Dramaturgia V - LEL251, Dramaturgia VI - LEL262, Dramaturgia VII - LEL271, Dramaturgia
141 VIII - LEL284, Teoria do Drama II - LEL232, Teoria do Drama III - LEL233, Teoria do Drama
142 IV - LEL234, Teoria do Drama V - LEL235, todas de 30 horas, seriam migradas para a sigla do
143 Departamento ECS. Foi aprovada, ainda, a solicitação da professora aposentada Tatiana Mariz
144 de permanecer como Professora Colaboradora no Setor de Língua e Literatura Russas. Nada
145 mais havendo a tratar, a Senhora Diretora reassumiu a presidência, agradeceu a presença de
146 todos e encerrou a sessão às 16:45 horas. Eu, Ubirajara Carvalheira Costa, Secretário da
147 Congregação, para constar, lavrei a presente ata que, aprovada na sessão de 25 de outubro de
148 2018, é assinada por mim e pela Senhora Diretora, Prof^a. Sonia Cristina Reis.-.-.-.

Anexo da Ata nº 549, de 29/06/18.

Política Linguística Institucional de internacionalização da UFRJ

(Proposta de resolução e de preparação de projeto de **Política Linguística Institucional de internacionalização** - aprovada 549ª Sessão da Congregação da Unidade em 29 de junho de 2018).

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Artigo 1º – Esta resolução define as diretrizes e objetivos da Política Linguística Institucional de Internacionalização da UFRJ.

CAPÍTULO II

Das Diretrizes, Objetivos e Valores da Política Linguística Institucional de Internacionalização da UFRJ

Artigo 2º – Fica instituída a Política Linguística Institucional de Internacionalização da UFRJ, com o objetivo geral de atender aos pressupostos da internacionalização do ensino, da pesquisa e da extensão, valorizando as relações interculturais e a inclusão social, tomando como referência a formação integral, o respeito à diversidade e à solidariedade.

Artigo 3º – A Política Linguística Institucional de Internacionalização da UFRJ tem como base as seguintes diretrizes:

I - multiplicidade de canais de comunicação, com a diversificação dos cenários de aprendizagem, a partir das vivências acadêmicas, culturais e do cotidiano das pessoas, de forma presencial ou virtual em todas as suas variações;

II - diversidade linguística e cultural, com a valorização de todos os processos formais ou informais que contribuam para a aprendizagem de idiomas e a interação com outras culturas;

III - metodologias ativas e inovadoras, que promovam a autonomia do aprendiz, a comunicação real e valorizem e incentivem as iniciativas de comunicação interculturais;

IV - ensino contextualizado a partir da realidade do aluno, de seu nível de conhecimento, de suas especificidades e necessidades, com o atendimento aos pressupostos de qualidade do ensino;

V - desenvolvimento integral do aluno, com a formação do aprendiz no âmbito cognitivo, social, cultural e ecológico, por meio do ensino e aprendizagem de outras línguas;

VI - democratização da aprendizagem de idiomas, com a promoção do acesso igualitário a todos os alunos da UFRJ;

VII - participação social, com o envolvimento da comunidade interna e externa ao campus no planejamento e condução do programa, num processo participativo que segue os pressupostos da Extensão universitária;

VIII – estímulo à cooperação e à mobilidade internacional, com a valorização de processos de formação compartilhados, para o intercâmbio de docentes, discentes e servidores técnico-administrativos;

IX - parceria com as escolas públicas de educação, seja em ações desenvolvidas *in loco* ou abrindo a possibilidade de participação desses alunos do ensino básico nas ações desenvolvidas nos campi da UFRJ;

X - ensino da língua portuguesa para estrangeiros, como forma de valorização desse patrimônio e da cultura dos países lusófonos;

XI - parceria com o setor público e privado, com o reconhecimento do ensino de línguas entre as atividades fins da universidade, para ampliar as oportunidades de aprendizagem a partir da captação de recursos junto ao poder público e à iniciativa privada quando for conveniente;

Artigo 4º – Constituem objetivos específicos da Política Linguística Institucional de Internacionalização da UFRJ,:

I - Em consonância com o Estatuto da UFRJ promover as ações referentes ao ensino e aprendizagem de idiomas, alinhadas às políticas públicas vigentes;

II - sistematizar a oferta de oportunidades de aprendizagem de idiomas e de vivências interculturais nas atividades de internacionalização voltadas ao ensino, pesquisa e extensão da UFRJ;

III - criar ambiente plurilinguístico e multicultural entre a comunidade da UFRJ e internacional;

IV - incentivar, promover e valorizar a cooperação com o setor público e privado como estratégia de sustentabilidade das ações desta política;

V - favorecer a sistematização das ações de ensino e aprendizagem de idiomas promovendo a interação entre a comunidade interna e externa.

Artigo 5º – Constituem valores impressos da Política Linguística Institucional de Internacionalização da UFRJ:

I - inclusão, com o ensino e a aprendizagem de idiomas entendidos como ação afirmativa ao ampliar as oportunidades de inserção social da comunidade interna e externa da UFRJ;

II - cooperação, através dos processos esperados tanto nas práticas pedagógicas adotadas, quanto na interação com as instituições e o poder público desde a esfera local até a internacional;

III - respeito à diversidade de saberes, culturas, crenças, gêneros e outras diferenças;

IV - integração, refletida nas ações regionalizadas e de intercâmbios internacionais;

V - solidariedade como valor impresso em todas as interações sociais do processo;

VI - autonomia, como fruto do processo pedagógico.

CAPÍTULO III

Da Estrutura de Governança da Política Linguística Institucional de Internacionalização da UFRJ

Artigo 6º – A Política Linguística Institucional de Internacionalização da UFRJ terá a seguinte estrutura de governança, de acordo com seus respectivos objetivos:

I - Comitês Locais de Internacionalização, subordinados aos Diretores de Unidades, que atuam na ordenação dos assuntos relativos à internacionalização da UFRJ, ligados ao CONSUNI.

II - Projetos e atividades, que são ações de caráter transitório, dependentes da captação de recurso externo, ou de qualquer outra iniciativa no âmbito da UFRJ, os quais poderão ser desenvolvidos no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão, preferencialmente de forma articulada entre essas três dimensões;

III - Ações transversais no ensino de Graduação, Pós-Graduação e Pesquisa, que representam ações afirmativas da Pró-Reitoria de Graduação, Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pró-Reitoria de Pesquisa de incentivo e valorização da comunicação em diferentes idiomas, incluindo o português como língua estrangeira, por meio de estratégias curriculares e outras voltadas à internacionalização da UFRJ;

Artigo 7º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.